



PARECER DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados sobre o julgamento da habilitação do **CREDENCIAMENTO N. 2/22**.

Relator: DANIEL DE SOUZA ANDRADE

I – RELATÓRIO

A – Objeto

O objeto é o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, visando à celebração de contrato para a realização de leilões de bens inservíveis pertencentes à Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

B - Recebimento da Documentação

No período de 18/4/2022 a 29/4/2022, no e-mail cpl.dg@camara.leg.br, a COMISSÃO recebeu a documentação dos seguintes leiloeiros:

1. ANTÔNIO BRASIL II (item documental 34).
2. ANTÔNIO HISSAO SATO JÚNIOR (item documental 37).
3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS (item documental 40);
4. DENISE ARAÚJO DOS SANTOS (item documental 41);
5. EDUARDO SCHMITZ (item documental 39);
6. ELENICE LIRA SALES DE SOUSA (item documental 36);
7. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (item documental 31);
8. FERNANDO GONÇALVES COSTA (item documental 28);
9. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA (item documental 35).
10. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (item documental 30);
11. JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (item documental 43).
12. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (item documental 29);





13. RODRIGO SCHIMTZ (item documental 38);
14. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR (item documental 33);
15. SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO (item documental 27);
16. SÍLVIA HELENA BALBINO BARROS PALMA (item documental 32);
17. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA (item documental 42).

Este é o relatório.

II - PARECER DA COMISSÃO

A – Da Apreciação da Documentação

Após o exame e a conferência da documentação apresentada pelos Leiloeiros, em cotejo com os requisitos e as condições expressos no ato convocatório, a Comissão considera que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências editalícias.

B - Conclusão

Em face do exposto, a COMISSÃO decide **HABILITAR** os seguintes leiloeiros:

1. ANTÔNIO BRASIL II;
2. ANTÔNIO HISSAO SATO JÚNIOR;
3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS;
4. DENISE ARAÚJO DOS SANTOS;
5. EDUARDO SCHMITZ;
6. ELENICE LIRA SALES DE SOUSA;
7. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
8. FERNANDO GONÇALVES COSTA;
9. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
10. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;





11. JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK;
12. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;
13. RODRIGO SCHIMTZ;
14. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR;
15. SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO;
16. SÍLVIA HELENA BALBINO BARROS PALMA;
17. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA.

Este é o parecer.

Sala de Reuniões, 2 de maio de 2022.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Comissão

LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA – Membro

VANDERLEI ALMEIDA VELOSO – Membro

